reais) referente ao benefício auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor José Eronilde da Silveira, ex-Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Comarca de Itapajé, ocorrido no dia 26/12/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 4 de fevereiro de 2014. Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará.

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 11/2014

Referência: 8521255-22.2013.8.06.0000

Assunto: Diárias e Indenização de Transportes

Interessado(s): João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto

DEFIRO o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.220,65 (três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), sendo, R\$ 1.073,55 (um mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para o João Everardo Matos Biermann, R\$ 1.073,55 (um mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para Marcelo Roseno de Oliveira e R\$ 1.073,55 (um mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para Neuter Marques Dantas Neto, referente a 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de terem sido designados para conduzir audiência de instrução, no dia 21/01/2014, na Comarca de Juazeiro do Norte, no mês de janeiro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 3 de fevereiro de 2014. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral Vládia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### **PORTARIA Nº. 08/2014**

Instauração de Sindicância nos autos da Providência nº. 8502559-54.2013.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência-Administrativo nº. 8502559-54.2013.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

# DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

### **PORTARIA Nº. 09/2014**

Instauração de Sindicância nos autos da Providência nº. 8502662-61.2013.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência-Administrativo nº. 8502662-61.2013.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Neuter Marques Dantas Neto, Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

# DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA